



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação
Criarte - CE- Ufes**

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E
2 DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO
3 CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES),
4 REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (19/04/2023),
5 POR MODO PRESENCIAL NA SALA MULTIUSO DESTA UNIDADE, ÀS QUINZE HORAS. A
6 REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE,
7 A SERVIDORA TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE**
8 **SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **FERNANDA**
9 **DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES DOCENTES
10 DO CAP CRIARTE; **JOÃO MOREIRA DUTRA FILHO**, REPRESENTANTE TITULAR DOS
11 SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **ANA**
12 **CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE
13 EDUCAÇÃO; **CLAUBER SANTOS GUTERRES** E **LILIAN GAZZOLI ZANOTELLI**,
14 REPRESENTANTES TITULARES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CAP CRIARTE. Havendo
15 *quorum* regimental, a presidenta iniciou a sessão, passando-se à pauta. **I - Aprovação**
16 **da versão final da ata da primeira reunião ordinária do ano de 2023.** O arquivo
17 contendo a minuta dos registros foi enviado previamente aos conselheiros que não
18 sugeriram alterações/correções. Após votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **II.**
19 **Sobre a vice-coordenação do CAp Criarte;** A presidenta comunicou a todos, o declínio
20 da posição da vice coordenação do CAp pela professora Larissa Ferreira Rodrigues
21 Gomes que justificou sua saída devido a questões pessoais, bem como às dificuldades
22 de conciliação entre as atividades da função de substituta eventual e do seu cargo de
23 docente no Criarte e no mestrado profissional do CE. Maria José destacou a forte
24 parceria que teve com a professora na gestão desde a formação da chapa e salientou
25 as grandes contribuições da colega. Segundo a presidenta, o comunicado foi feito aos
26 colegas em reunião institucional e na última reunião do Conselho Departamental do
27 Centro de Educação. Na sequência, a presidenta salientou que o Regimento interno do
28 CAp Criarte que se encontra em vigor prevê que *“A Diretoria do CEI Criarte, exercida*
29 *pelo Diretor, é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades*
30 *da Unidade de educação infantil. § 1º. Nas suas faltas e impedimentos o Diretor será*
31 *substituído pelo Vice-Diretor do CEI Criarte. § 2º. Em faltas e impedimentos simultâneos*
32 *do diretor e do vice-diretor, a Direção será exercida pelo servidor mais antigo, no*
33 *magistério da Universidade, dentre os membros do Conselho Deliberativo”* e lembrou
34 que o processo de revisão/atualização deste Regimento já foi apreciado pelo coletivo
35 da escola e pelo Conselho Departamental do CE e, no momento, está na Comissão de
36 Legislação e Normas para apreciação. Continuando, Maria José disse que, no novo
37 Regimento do CAp Criarte, está previsto que nas faltas e impedimentos simultâneos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

38 do/da Diretor/a e do/da Vice-diretora/a, a Direção será exercida pelo professor EBTT
39 mais antigo, no magistério da Universidade dentre os membros do Conselho
40 Deliberativo. Dessa forma, no entendimento da diretora Maria José Soprani, é admitida
41 a analogia aos Regimentos do Centro de Educação relativo ao Conselho Departamental,
42 segundo o qual compete ao docente mais antigo no magistério, dentre os membros do
43 Conselho, exercer as funções do/da Diretor/a e do/da Vice diretora/a em seus
44 impedimentos simultâneos, assim como acontece no Conselho Universitário onde o
45 Vice-Reitor substituirá o Reitor na Presidência do Conselho e, nas faltas ou
46 impedimentos do Reitor e do Vice-Reitor, o Conselho Universitário será presidido pelo
47 membro docente mais antigo no magistério na Universidade. Após exposição dos
49 artigos sobre a Vice direção, os conselheiros concordaram que o Regimento vigente do
50 CAP Criarte será seguido, sendo a professora Ana Carolina, a substituta eventual nos
51 casos de ausência da Direção do Criarte até que o novo Regimento seja aprovado. **III.**
52 **Alteração do horário de entrada/saída do CAP;** A Coordenadora do Criarte lembrou
53 que, há algum tempo, durante o período em que foi autorizada a jornada flexibilizada
53 no setor para as auxiliares de creche apenas, todas passaram a realizar a jornada diária
55 de seis 6 horas, possibilitando o atendimento em turnos ininterruptos, possibilitando o
56 acolhimento na entrada e na saída com os limites de tempo, sem intervalo para almoço.
57 Segundo Maria José, esse período durou de doze de maio de dois mil e quinze até trinta
58 de abril de dois mil e dezoito. Contudo, segundo a Coordenadora, a Controladoria Geral
59 da União, órgão que fiscaliza a Ufes, determinou a revisão de todos os setores com
60 jornada flexibilizada, criando-se uma comissão da Ufes apenas para esse fim e, após a
61 análise desta comissão, a jornada flexibilizada do Criarte foi revogada, retornando à
62 jornada diária de oito horas para as auxiliares de creche, com intervalo de uma hora
63 para almoço. Apenas as servidoras que optaram por solicitar a redução de salário e as
64 que se enquadrar em condições especiais puderam permanecer com a jornada
65 flexibilizada, impossibilitando o atendimento ininterrupto. O representante dos pais,
66 Clauber Santos Guterres, por solicitação de outros familiares, e por conhecer as
67 demandas dos responsáveis, sugeriu a mudança no horário de acolhimento, com a
68 possibilidade de o CAP Criarte recepcionar as crianças com dez ou quinze minutos de
69 antecedência na entrada, ou estender a tolerância de chegada em vinte minutos. Após
70 debate e ponderações dos conselheiros sobre as mudanças propostas e as
71 particularidades que envolvem a carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e a
72 carreira dos Técnicos Administrativo em Educação, além das especificidades da
73 educação infantil, foi aprovado, por unanimidade que o assunto seja encaminhado ao
74 coletivo de servidores do CAP para conhecimento e deliberação. **IV. Segurança dos**
75 **alunos.** Maria José informou que devido aos fatos ocorridos nas escolas dos estados do
76 Espírito Santo (EMEF Éber Louzada Zippinotti, EEEFM Primo Bitti e Centro Educacional
77 Praia de Coqueiral) e de Santa Catarina (Escola Infantil Cantinho Bom Pastor), foi
78 solicitado ao setor de segurança interna da Ufes o destacamento de uma patrulha fixa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

79 na frente da escola. Segundo a presidenta, diante desse pedido, o diretor do setor de
80 segurança e o coordenador do programa de parceria com os policiais militares dentro
81 da Ufes estiveram no Criarte em reunião em que foi enfatizada a vulnerabilidade do
82 espaço físico da escola. Continuando, Maria José salientou que, desde então, é
83 observado patrulhamento no estacionamento do prédio da Ufes, além de uma patrulha
84 militar externa, que, por ordem do governo estadual, está visitando todas as escolas,
85 inclusive o Criarte, diariamente. Ainda sobre o tema, segundo a Coordenadora, tanto a
86 Reitoria, quanto o Centro de Educação criaram grupos de trabalho para planejar e
87 discutir ações que possam contribuir para aumentar a segurança dentro da
88 universidade e o Criarte também compõe tais grupos. Outra medida adotada, segundo
89 a Coordenadora, partiu da última reunião institucional do Criarte, quando foi criado um
90 documento compartilhado para inserção de propostas para compor o protocolo de
91 segurança da unidade. A presidenta ressaltou que a preocupação com a segurança no
92 Criarte, sobretudo após os recentes e repetidos ataques a outras escolas, é de toda a
93 comunidade, e que membros da Associação de Pais e Amigos do Criarte - Apeac e
94 outros familiares de alunos também se mobilizaram, realizando uma reunião na qual
95 apresentaram e discutiram propostas de ações voltadas ao tema segurança na escola.
96 Segundo a Coordenadora, foi solicitado à gestão, por meio de um documento redigido
97 pelos participantes da referida reunião, que o Conselho intercedesse junto aos órgãos
98 superiores da Universidade para que as ações propostas sejam efetivadas. Os
99 conselheiros legitimaram a mobilização dos responsáveis e reafirmaram a importância
100 das ações de cunho administrativo, levantadas no documento, muitas das quais já
101 foram providenciadas ou já foram encaminhadas pela gestão do Criarte, contudo, após
102 discussão, a solicitação de que o Conselho Deliberativo intercedesse junto aos órgãos
103 superiores da Universidade, não foi aprovada. **V. Informes:** Retorno dos seminários de
104 pais de forma com o tema “*Violência emocional contra crianças e adolescentes no*
105 *contexto familiar*” (dia 27 de abril); A Coordenação do Criarte foi convidada a fazer
106 parte do Grupo de Trabalho que vai viabilizar um protocolo de segurança na Ufes. Não
107 havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez
108 minutos e nós, Edvaldo Rodrigues da Silva e Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo,
109 lavramos a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 20/09/2023 às 16:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/800903?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA - SIAPE 3290640
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 20/09/2023 às 17:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/800923?tipoArquivo=O>